

Globo é condenada a indenizar guarda municipal

17/04/2002

O juiz Luiz Olympio Cardoso, do Juizado Cível de Três Rios, mandou a Rede Globo pagar R\$ 7.200,00 para o guarda municipal Jocelino Constatin.

O guarda municipal entrou na Justiça alegando que se sentiu ofendido com a exibição de uma pegadinha no Domingão do Faustão, em agosto de 2001.

No quadro, alguns atores apareciam com parte do uniforme da guarda municipal e cintas ligas. Segundo ele, depois da exibição os guardas municipais da cidade passaram a ser chamados de pit-bichas nas ruas.

Outros 29 guardas municipais também entraram na Justiça contra a emissora com pedido de indenização no mesmo valor de Jocelino.

Plantão judiciário I

A Justiça do Rio funcionará 24 horas, a partir do dia 2 de maio, para atender aos pedidos de caráter urgente. O Órgão Especial do TJ aprovou, por unanimidade, a resolução que estabelece as normas de funcionamento do plantão judiciário noturno nas Primeira e Segunda instâncias. O funcionamento acontecerá também nos fins de semana e feriados.

Plantão judiciário II

O presidente do TJ-RJ, desembargador Marcus Faver, disse que os juízes e desembargadores terão instalações diferenciadas de seus gabinetes, no térreo do Tribunal.

Essas salas estão sendo construídas e os magistrados terão área de repouso. Os juízes também poderão contar com assistentes para auxiliar nas atividades processuais.

Revista **Consultor Jurídico**, 17 de abril de 2002.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-17/globo_condenada_indenizar_guarda_municipal/